



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P Nº780 /2012 São Luís, 15 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor Jean Fábio Almeida de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para a Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no dia 16/8/2012, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, identifying the signatory as Ilka Esdra Silva Araújo.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

